

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 58, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 55, DE 08 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEOU COMO ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA A SENHORA HEDSANIA ALVES BELO”

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Nomeação da **SRA. HEDSANIA ALVES BELO**, para o cargo de Assessora Técnica Administrativa, Símbolo "CC-2", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício na Escola do Legislativo, da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia primeiro de novembro de 2023.

Irecê-Ba, 14 de novembro de 2023.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 59, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 54, DE 08 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEOU COMO ASSESSOR TECNICO JURIDICO O SR. GUILHERME ARAÚJOS ANJOS DOS SANTOS”

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Nomeação do **SR. GUILHERME ARAÚJOS ANJOS DOS SANTOS**, para o cargo de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo "CC-2", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício na Escola do Legislativo, da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia primeiro de novembro de 2023.

Irecê-Ba, 14 de novembro de 2023.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 60, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“NOMEIA COMO ASSESSOR
TECNICO ADMINISTRATIVO O SR.
GUILHERME ARAÚJOS ANJOS DOS
SANTOS”**

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ao **SR. GUILHERME ARAÚJOS ANJOS DOS SANTOS**, para o cargo de Assessor Técnico Administrativa, Símbolo "CC-2", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício na Escola do Legislativo, da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia primeiro de novembro de 2023.

Irecê-Ba, 14 de novembro de 2023.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 61, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“NOMEIA COMO ASSESSOR
TECNICO JURIDICO O SR. AGNALDO
MOREIRA DA SILVA”**

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ao **SR. AGNALDO MOREIRA DA SILVA**, para o cargo de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo "CC-2", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício na Escola do Legislativo, da Câmara Municipal de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia primeiro de novembro de 2023.

Irecê-Ba, 14 de novembro de 2023.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ